



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 168/2023 – GPM/NP

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA
DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005 e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Sra. **ELIOLANIA MATOS FERREIRA**, inscrita no CPF nº.033.090.763-85, pertencente ao quadro de servidores concursados da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica – E.M.E.I.E.F Mario Dagostin**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 17 de fevereiro de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

